

A REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA tem o prazer de divulgar o artigo "O Congresso Nacional e a Comunicação", de Ione Ramos de Figueiredo, aluna do Curso de Comunicações da Universidade de Brasília, indicada para realização de estágio profissional neste periódico.

Marca este trabalho o início de uma nova fase, quando a Revista de Informação Legislativa abre as suas páginas a um maior entrosamento com o meio universitário, incluindo-se entre as entidades que colaboram na realização dos programas de estágio dos cursos superiores.

O CONGRESSO NACIONAL e a COMUNICAÇÃO

IONE RAMOS DE FIGUEIREDO

Estagiária — Curso
de Comunicações da UnB

A condição de sobrevivência do Parlamento é sua abertura ao mundo exterior — diz Edouard Bonnefous. Não é de se estranhar, portanto, a luta, constante, dos meios parlamentares por integrarem-se nos novos métodos de comunicação, combatendo o isolacionismo e levando ao público e para o público uma imagem correta, autêntica e real dos seus trabalhos.

É claro que os modernos meios de comunicação de massa, além de exercerem influência na formação da opinião pública, possibilitam uma participação mais ativa do povo na vida política da Nação. Sua utilização eficaz, construtiva e imaginativa valoriza o Parlamento.

Comunicar-se, atualmente, é imperativo que jamais poderá faltar a todos aqueles que trazem mensagens nesta época agitada e conturbada do mundo. Participar também é obrigação de todo cidadão. Daí, se nos apresentar como fundamental o binômio Parlamento e Comunicação, principalmente nos regimes democráticos onde existe a necessidade de um contato permanente entre eleitos e votantes. "O Parlamento deve informar ao público e se informar junto ao público" (Antoine Lègres).

Se é verdade que, muitas vezes, tem a Imprensa "fabricado" uma imagem deturpada do Parlamento, omitindo qualquer noticiário acêrca das suas atividades, ou divulgando-as de maneira incompleta e tendenciosa, não menos exato é que a falta de um plano completo de divulgação, não só dos debates como também dos trabalhos das Comissões técnicas, por parte dos próprios Paramentos, tem levado a opinião pública a uma indiferença ou a um quase descrédito aos seus representantes. Isto, entretanto, não significa que o povo não se interesse pelos acontecimentos políticos. O sucesso incontestável do programa "Votes" da televisão inglesa corrobora, plenamente, essa afirmativa.

Em 1968, realizou-se em Genebra o 2º Simpósio sôbre "Parliament and its Means of Contact with Public Opinion through the Press, Radio and Television", organizado pelo "International Centre for Parliamentary Documentation". Jornalistas, parlamentares, representantes de organismos nacionais e internacionais da Imprensa, Rádio e Televisão tiveram a oportunidade de trocar idéias acêrca de como o Parlamento devia encarar os novos Meios de Comunicação de Massa. As vantagens e desvantagens da introdução das câmeras de televisão nos plenários, a cobertura através da imprensa escrita e falada das atividades parlamentares foram pontos tocados e discutidos pelos 114 participantes.

Apesar de não terem chegado a uma conclusão definitiva sôbre qual seria o melhor meio de transmissão dos trabalhos, pois, como se sabe, os sistemas políticos, as estruturas econômicas e sociais, e os recursos naturais influenciam num planejamento global dessa divulgação exigindo, naturalmente, soluções diversas para cada País, vale analisar aqui algumas observações feitas durante o Encontro.

A cobertura total dos debates parlamentares pelo rádio e pela televisão não é preferida pela maioria. Apenas, a Austrália, Nova Zelândia, Dinamarca e Filipinas os irradiam — dividindo o tempo entre as duas Casas do Congresso — e sômente a Dinamarca faz cobertura completa pela televisão. Nos demais países isso geralmente só acontece em sessões solenes.

É freqüente, entretanto, a divulgação de partes dos debates, comentários ou **flashes** de curta duração.

Pesquisa realizada no ano de 1968, em 50 países, demonstrou que 29 deles possuíam estações de rádio transmitindo "ao vivo" ou em gravação os debates parlamentares; em 21 a televisão realizava serviço semelhante.

Escrevendo para o jornal **The Guardian**, Inglaterra, país onde o rádio e a televisão são tradicionalmente excluídos dos debates políticos, Miss Hella Pick diz: "à l'époque où neuf personnes sur dix peuvent regarder la télévision, il n'est guère surprenant qu'un Parlement qu'on ne voit n'entend ait quelque peu perdu de son prestige".

Na Austrália o sucesso das transmissões pelo rádio, em estações nacionais de ondas médias, dos debates parlamentares é inconteste. Hon. W. J. Astor, representante da "House of Representatives of

Australian Parliament”, afirma que a audiência aumenta dia a dia, demonstrando cabalmente a validade do serviço.

Já quanto aos países bilingues a situação não é a mesma. O representante do Canadá cita o exemplo do seu próprio país onde o rádio atinge 98% da população e a televisão 92%. Desses, 67% só entendem inglês e 20% falam francês; 12% entendem as duas línguas. É um fator que limita e que merece um estudo mais profundo.

Dadas essas dificuldades sugerem quase unânimemente os participantes do Simpósio reportagens objetivas — com entrevistas e debates apresentados regularmente. As matérias nelas contidas seriam selecionadas previamente por pessoal altamente especializado, a fim de que o público pudesse sentir plenamente o pensamento do Parlamento.

Os problemas técnicos e as conveniências da introdução das câmeras nos recintos dos Parlamentos foram, amplamente, abordados. Entendem alguns que essa inovação poderia levar os parlamentares a falarem diretamente para as Galerias, tornando os debates um **show** para grande audiência. Uma intervenção, adiantam, destinada a convencer os colegas, difere de uma exposição dirigida ao público. Também corre o risco de aumentar a atmosfera dos debates depreciando a dignidade do Parlamento.

No entanto, outros consideram que os parlamentares, sentindo que o público está acompanhando, atentamente, as suas atividades, procurariam aperfeiçoar as suas atuações — melhorando sensivelmente o nível dos debates.

Uma série de dificuldades na transmissão “ao vivo” dos trabalhos parlamentares pela televisão foram apontadas por Mr. Robin Day — da BBC Television. Prefere, face a esses obstáculos, selecionar e filmar as partes mais importantes das sessões. As suas observações, frisa, só teriam sentido nos países onde o Parlamento é livremente eleito e o serviço de televisão é largamente visto — onde a imparcialidade, a verdade e autonomia estão presentes — longe da interferência governamental.

Essas objeções técnicas, entretanto, foram, imediatamente, revidadas por Mr. E. R. Thompson, também da BBC. Com o rápido desenvolvimento tecnológico não há, segundo êle, motivo para que os parlamentares temam qualquer transtorno nos seus trabalhos.

O Simpósio, como já foi dito anteriormente, não chegou a conclusões positivas sobre as vantagens e desvantagens da transmissão “ao vivo”, nem apresentou soluções definitivas para o problema. Entretanto, apreciou o **fato novo** de forma concreta, parecendo impossível, contudo, padronizar e ordenar os motivos que levam um país a adotar ou rejeitar o uso de determinados meios de comunicação.

A verdade é que, se os problemas técnicos e editoriais forem satisfatoriamente resolvidos, a utilização dos modernos meios de comunicação de massa poderão, sem dúvida, ser uma forte arma em defesa do Parlamento. Nos lugares onde forem êles introduzidos não há

arrendimento. Resta somente o receio dos países onde o processo não foi, ainda, adotado.

Faremos, a seguir, um pequeno relato da utilização dos meios de comunicação em alguns países do mundo.

ESTADOS UNIDOS

No Parlamento norte-americano a bancada de imprensa tem galeria especial, muito bem equipada. Seus representantes que formam o Comitê de Imprensa — são aprovados pelo "Speaker" (na Câmara) e pelo "Committee on Rules" (no Senado). A cobertura abrange, além do Plenário, os trabalhos em Comissões.

Os representantes das três Associações nacionais de Imprensa — "Associated Press", "United Press" e "International News Service" — se encarregam, apenas, do noticiário. As interpretações e os comentários ficam a cargo dos correspondentes especiais dos diversos jornais credenciados em Washington que têm plena liberdade (a liberdade de imprensa é garantida pela Constituição) de fazê-lo, naturalmente, de acordo com a política de seus jornais. Muitos dos correspondentes levam em consideração o ângulo do interesse local.

Os jornalistas e os parlamentares vivem em permanente contato e em relacionamento harmonioso. Aquêles, muitas vezes, influenciam os parlamentares nas suas declarações e nas questões que levantam em comissões de inquérito. Por outro lado, são confiadas aos jornalistas informações até mesmo de caráter confidencial.

Os parlamentares concedem, com frequência, entrevistas que são divulgadas por jornais, rádio e televisão.

A rádio tem, atualmente, local especial de trabalho no Congresso. Começou em 1940. Já a televisão é utilizada eventualmente.

A "United States Information Agency" — USIA — foi criada em 1953 — e sua legislação proibia qualquer publicação de suas atividades dentro dos Estados Unidos. Um dos motivos da proibição era evitar que a Agência sofresse influência de grupos políticos.

O controle que a Casa Branca exerce sobre a USIA tem variado de intensidade no decorrer da história. O *staff* da Casa Branca recebe um relatório, semanal, das atividades do Congresso.

A USIA é vinculada ao "Office of the General Counsel" conhecido como "Congressional Liaison" — que presta sua cooperação no campo das proposições legislativas — fornecendo as informações desejadas pelo Parlamento.

O Congresso dirige, constantemente, perguntas de todos os tipos ao "Congressional Liaison" que tem três dias para respondê-las da maneira mais detalhada possível incluindo, às vezes, até filme sobre o assunto. Fornece também elementos para discursos. E observa um funcionário da USIA: "These people (Congressmen) are busy enough without us."

Dos cinco membros designados pela Agência para os trabalhos legislativos, um fica em permanente contato com os congressistas e seus assessôres.

A USIA faz pesquisas do eleitorado e os resultados são observados com muita atenção pelos parlamentares.

AUSTRÁLIA

A irradiação dos trabalhos parlamentares na Austrália começou em 1946, depois de cuidadoso planejamento feito pela Comissão Parlamentar encarregada de estudar o assunto que considerou: "the weight of evidence in favour of broadcasting the proceedings of the Commonwealth Parliament has convinced us that the innovation should be introduced in this country as soon as circumstances permit."

Foi criada a "Joint Committee on the Broadcasting of Parliamentary Proceedings" — composta de 9 membros — para comandar tôda a programação tendo em vista os princípios gerais, abaixo transcritos, aprovados pelo Parlamento:

CONSOLIDATION OF GENERAL PRINCIPLES SPECIFIED IN THE COMMITTEE'S FIRST, SECOND, THIRD, SIXTH AND SEVENTH REPORTS ADOPTED BY BOTH HOUSES ON 5TH JULY, 17TH JULY, 15TH NOVEMBER 1946, 30TH JUNE 1949, 12TH APRIL 1954, AND 7TH APRIL 1960, RESPECTIVELY.

(1) Days upon which proceedings shall be broadcast

The proceedings of Parliament shall be broadcast on each day on which either House is sitting.

(2) Periods during which proceedings shall be broadcast

The broadcast shall commence on each sitting day at the time fixed for the meeting of the House whose opening proceedings are to be broadcast on that day, as determined by the Joint Committee on the Broadcasting of Parliamentary Proceedings, in accordance with section 12 of the Parliamentary Proceedings Broadcasting Act 1946, and shall cease when the adjournment is moved in the House which is being broadcast at that time, or at 11.30 p.m., whichever is the earlier.

(3) Allocation of broadcasting time between the Senate and the House of Representatives

The allocation of broadcasting time between the Senate and the House of Representatives shall be in accordance with the views of the Joint Committee on the Broadcasting of Parliamentary Proceedings, or its Subcommittee, on the importance of the impending debate and the public interest attaching thereto. The Committee recognizes that, in practice, more time will be allotted to the House of Representatives than to the Senate.

(4) Rebroadcast of Governor-General's Speech

On the first sitting day of each session of the Parliament the Australian Broadcasting Commission shall rebroadcast at 7.15 p.m. the Speech of the Governor-General.

(5) Rebroadcast of questions and answers

(a) Within the limits of time available, the following parliamentary proceedings shall be rebroadcast by the Australian Broadcasting Commission between 7.15 p.m. and 8 p.m. on each sitting day after the first sitting day of each session:

Senate proceedings: Questions without notice and on notice and answers thereto;

House of Representatives proceedings: Questions without notice and answers thereto.

(b) When a Member makes a personal explanation in rebuttal of misrepresentation contained in a question asked that day or an answer thereto, the question and answer shall, subject to the next succeeding subparagraph, be excluded from the rebroadcast.

(c) The Presiding Officer may, in his discretion, refer any case to the Joint Committee for decision as to whether such question and answer shall be excluded from the rebroadcast.

(6) Broadcast and rebroadcast through national stations

No broadcast or rebroadcast of the proceedings of either House shall be made except through national broadcasting station unless the Joint Committee otherwise determines.

(7) The general principles specified in the First Report of the Joint Committee on the Broadcasting of Parliamentary Proceedings adopted by both Houses on 5th July, 1946, shall be observed generally by the Joint Committee in making determinations in accordance with the Parliamentary Proceedings Broadcasting Act 1946, but nothing in those general principles shall be taken to prevent the Joint Committee from departing from those general principles in order to meet any unusual or special circumstances."

As determinações feitas pela Comissão, de acôrdo com os princípios gerais, são as seguintes:

"Transfer of Broadcast from one House to another

(Determinations of 20th March, 1947)

(1) When both Houses are meeting on the one day and the House whose proceedings are being broadcast adjourns for the day prior to a normal meal suspension, the broadcast

shall be transferred to the other House as from the time when this other House resumes its sitting after the meal suspension.

- (2) When on any day on which the broadcast has been allotted to the Senate and, as a result of a Want of Confidence Motion having been moved in the House of Representatives, the Senate adjourns for the day, the broadcast shall be transferred immediately to the House of Representatives.

(Determination of 8th May, 1947)

- (3) On any day when both Houses are meeting and on which the House to which the broadcast for the day has **not** been allocated meets in the forenoon and the House to which the broadcast for the day has been allocated meets in the afternoon, the proceedings of the House first mentioned shall be broadcast from the time of its meeting in the forenoon until its suspension for lunch:

Provided the broadcast of proceedings of the House which meets in the forenoon shall not be continued past the time fixed for the meeting of the other House.

Rebroadcast of questions and answers—allocation of time between Houses

(Determination of 26th November, 1947)

- (4) On each sitting day, the rebroadcast by the Australian Broadcasting Commission at 7.15 p.m. of questions and answers as specified in General Principle No. 5 shall commence with the questions and answers of the House to which the broadcast for the day has **not been** allocated. This determination is to have effect irrespective of any broadcast, pursuant to the Committee's determination of 8th May, 1947, of the morning proceedings of the House to which the broadcast for the day has **not** been allocated.

Allocation of broadcast

(Determination of 21st June, 1951)

- (5) That, unless otherwise ordered, the broadcast be allocated as follows:

Tuesday sittings: House of Representatives

Wednesday sittings: Senate

Thursday sittings: House of Representatives

Friday sittings: Senate

Saturday sittings

(Determination of 25th March, 1953)

- (6) That, in the event of either House sitting on Saturday, the proceedings of that House shall not be broadcast.

Rebroadcast of questions and answers

(Determination of 30th September, 1953)

- (7) When points of order or other extraneous matter are eliminated from the rebroadcast of questions and answers, this should be indicated by an appropriate announcement.

Announcements from control booth

(8) The following general principles apply to announcements made from the control booths:

- (a) Announcements to be confined to a straight description of procedure, and business before the House;
- (b) Political views or forecasts are not to be included;
- (c) The announcement of each Senator or Member receiving the Call includes the following particulars:
 - (I) Name
 - (II) Parliamentary office or portfolio
 - (III) Political party
 - (IV) Electorate or State

Comment on the presence or absence of Senators and Members (including Ministers) is not to be made except that announcers may refer during Divisions to the way in which specific Members vote. It is to be understood this reference may be made only in such cases as when a Member is voting away from his usual Party alignment or to show on which side an independent Member is voting.

Names of Members intending to speak during the day or evening may be announced from the Control Booth provided that the announcement is of a provisional nature."

A "Australian Broadcasting Commission" opera em serviço nacional de irradiação transmitindo os trabalhos das duas Casas através de sete emissoras nacionais de ondas-médias — localizadas em seis capitais de Estado — e em outras estações nacionais incluindo ondas-curtas. Algumas áreas regionais só recebem a irradiação por ondas-curtas.

Como a maior parte da população australiana reside nas Capitais a estimativa é de que uma adequada irradiação do Parlamento pode alcançar, mais ou menos, 90% da população.

Cada Casa possui uma cabina de contróle de som da qual se tem uma visão geral do plenário.

Poucos minutos antes das sessões ou nos intervalos das mesmas o locutor anuncia a programação dos trabalhos parlamentares para o dia ou faz um objetivo relato das atividades irradiadas naquele dia. Cada orador é anunciado pelo nome — que é repetido do começo ao fim dos debates — Estado que representa, partido a que pertence e o assunto sôbre o qual está se pronunciando.

O locutor é proibido de dar sua opinião pessoal e de fazer qualquer comentário.

Os parlamentares têm inteira liberdade nos seus pronunciamentos mesmo que estejam sendo irradiados.

A Comissão Parlamentar — permanente — é de opinião que as irradiações aumentaram o prestígio do Parlamento, contribuíram para um melhor esclarecimento da comunidade sobre os assuntos de interesse comum e também despertaram a atenção do público para assuntos nacionais e internacionais — deixando-o em condições de julgar certo.

As transmissões não têm afetado o comportamento formal do Parlamento.

Em carta dirigida ao "Parliamentary Standing on Broadcasting" — Sir Robert Menzies —, líder da Oposição, diz:

"I think it is desirable that the public should have the fullest access to Parliamentary discussions. There are still some newspapers which give a very extensive report of Parliamentary debates, but there are others which give little account of what is actually said in Parliament. The case for broadcasting is therefore a strong one. It is desirable that the electors should be in a position to know what were the actual words spoken by a Member of Parliament. It is equally important that they should be in a position, by actually hearing, to assess the personality and significance of the speaker. In one sense, the ideal Parliament would be one in which all debates were carried on in the presence of all the people."

Os líderes dos Partidos dispõem de horário especial para suas comunicações sobre a legislação.

São poucos os jornais australianos que fazem uma cobertura completa do Parlamento. A maioria somente se interessa por assuntos sensacionalistas e dramáticos.

O registro das atividades diárias do Parlamento é guardado pelo "British Institute of Recorded Sound".

NOVA ZELÂNDIA

O Parlamento da Nova Zelândia foi pioneiro nas transmissões pelo rádio de suas atividades, em 1936.

As primeiras irradiações se limitaram a partes dos debates o que causou problemas quanto à seleção. Para sanar essa dificuldade foi decidido transmitir toda a sessão que começava às 14 horas e 30 minutos até o fechamento às 22 horas e 30 minutos nas terças, quartas e quintas e nas sextas de 10 horas e 30 minutos até 17 horas e 30 minutos.

O "Broadcasting Service" esteve sob o controle ministerial até 1962.

Escrevendo para o **Sunday Times**, em 1949, depois de uma visita a Nova Zelândia e Austrália, Sir Gilbert Campion disse:

"If one considers only the popular reaction, the experiment of broadcasting debates would seem to have justified itself. People

have learned much more about the purposes and proceedings of Parliament. Some are shocked to find that the tone of the democratic assembly is not that of an Areopagus or a Roman Senate, but many have developed a live interest in the debates and both parties agree that discontinuance is unthinkable." The former Clerk of the House of Commons concluded his article with the following comment made to him by an Australian admirer of English methods: "Leave it to time. Twenty years ago nobody would have looked at it here. Twenty years hence you will be wondering what the objection was. And then will be television."

O **formal opening** do Parlamento da Nova Zelândia é transmitido pela televisão. Antigamente, só os telespectadores locais obtinham a imagem direta das atividades parlamentares, enquanto que para as outras partes do país seguiam "video-tapes". Em 1968, contudo, foi possível a transmissão simultânea para todo o país.

CANADA

Tôdas as notícias governamentais e do Parlamento são fornecidas pela **Ottawa's Press Gallery**. Os representantes dos jornais canadenses, de agências noticiosas e os correspondentes estrangeiros gozam de privilégios dentro do Parlamento. Há muita aproximação entre o Parlamento e a "Gallery".

A mais importante agência noticiosa é a "Canadian Press" (C.D.) que tem uma representação de 16 membros na "Gallery". Proporciona um vital serviço complementar a todos os jornais — mesmo os que têm representantes na "Gallery".

A "United Press International" atua também divulgando informações para seus assinantes no Canadá e arredores.

O trabalho da "Press Gallery" foi enaltecido por Mr. J. H. Rousseau — em 1952:

"I would like, Mr. Speaker, to send cordial greetings to the photographers of the House; I mean by that experssion the members of the Press Gallery. They photograph our ideas, our feelings, our speeches; they know how to condense a flow of words into its essentials, they know how to extract the salient facts from our speeches and how to express them in a pleasing manner for our readers; their task is very tiresome and requires a remarkable degree of observation. They deserve our congratulations and our thanks."

Também sofre críticas. O Senador Pouliot comenta artigo de um dos jornalistas:

"The third part of my answer shall be biblical. They have eyes and see not; they have ears and hear not; they have noses and smell not."

Uma característica básica da Imprensa canadense é o regionalismo. Muitos jornais têm caráter inteiramente regional — sendo sua circulação limitada a uma determinada área geográfica. Esse regionalismo leva as matérias nacionais para segundo plano, deixando a relevância dos assuntos às notícias regionais.

É bom salientar também o desenvolvimento do **single newspaper city**. O fato é que quatro cidades, apenas, têm mais de dois jornais e nove outras na faixa de dois jornais.

O desenvolvimento do **single newspaper city** tem diminuído o partidário e desencorajado o caráter ofensivo.

URSS

Os dirigentes do Partido Comunista da União Soviética têm nos últimos anos utilizado bastante a Imprensa, pois consideram necessário a divulgação permanente de informações dentro e fora do organismo do Partido.

Os “Bureaux des Comités” que vêm se ampliando muito, ultimamente, fornecem tôdas as informações.

Quando do restabelecimento das normas leninistas da vida do Partido, em 1956, relatórios cada vez mais detalhados dos debates do Comitê Central vêm sendo publicados pela Imprensa.

No entanto, após reuniões onde são tratados problemas graves o noticiário, muitas vêzes, só é liberado muito depois do acontecimento ou, simplesmente, o Partido silencia — como aconteceu na substituição de Khrouchtchew. Os motivos exatos que motivaram a substituição jamais foram publicados. O público tomou conhecimento da decisão através de algumas linhas publicadas pelo **Pravda**.

IUGOSLAVIA

A Iugoslávia possui um Secretariado Federal de Informação que faz parte do Conselho Executivo Federal, cujas atribuições são:

“le secrétariat fédéral à l'information a la responsabilité des affaires relatives à la presse, la radio, la télévision et autres moyens d'information; il est chargé d'informer régulièrement l'opinion publique des activités du conseil exécutif fédéral et des organes fédéraux; il s'occupe d'affaires se rapportant aux institutions étrangères d'information et aux agences de presse et correspondants étrangers en Yougoslavie; il est chargé d'informer l'étranger sur la Yougoslavie et il coordonne le travail des organes de l'administration et des organisations qui se consacrent aux activités de l'information à l'étranger; il collabore avec les institutions et organisations correspondantes des autres pays et avec les organisations internationales correspondantes et entretient des relations avec elles” (art. 10).

A Constituição de 1963 garante ao cidadão, entre outros, os seguintes direitos:

"le droit d'être informé des travaux des corps représentatifs et de leurs organes, des organes de l'autogestion sociale et des organisations exerçant une activité d'intérêt public...;

le droit de discuter de l'activité des organes d'État, des organes d'autogestion sociale et des organisations exerçant une activité d'intérêt public, et de faire connaître son opinion sur leurs travaux" (art. 34, points 5 et 6).

De plus, la Constitution précise:

"L'activité des organes d'État, des organes de l'autogestion sociale et des organisations assumant des fonctions d'intérêt public, est publique, ils sont tenus d'informer l'opinion publique de leurs travaux.

Le moyen d'assurer cette publicité est prescrit par la loi et les règlements. La loi détermine les données qui doivent être tenues secrètes et qui ne peuvent être publiées" (art. 87, al. 1 et 2)

Os jornalistas reclamam, entretanto, que não têm acesso a todas as fontes de informação e estão sujeitos a intervenção de toda sorte no desempenho de suas funções.

Em reunião da Associação dos jornalistas de Croácia, 1966, ficou constatado que:

"l'Union des journalistes n'a rien entrepris jusqu'à maintenant (de positif) afin que les journalistes soient protégés, lorsqu'ils sont attaqués d'une manière injustifiée par des particuliers, par des forums ou organisations. Cependant, la sécurité du journaliste dépend d'une pareille protection."

É interessante também transcrever a tese da Aliança Social com relação à divulgação das informações:

"La socialisation de la politique (au moyen de l'autogestion) implique une large application du principe relatif à la publicité des travaux de tous les milieux et à tous les niveaux. La publicité des travaux présuppose une pleine participation de l'homme travailleur à la prise des décisions démocratiques directes. Ceci exige que les informations soient diffusées d'une manière plus moderne et que les tendances à la monopolisation des sources de l'information et de leur disposition... soient écartées."

Tanto da parte dos jornalistas como da Aliança Social há interesse em se aplicar os dispositivos constitucionais com vistas à informação completa e objetiva de todas as atividades sociais.

A imprensa, o rádio e a televisão dispõem de meios que lhes permitem transpor os obstáculos encontrados.

GRÃ-BRETANHA

Na Inglaterra as principais agências de informação e os jornais nacionais têm seus próprios correspondentes no Parlamento.

O “Bureau de Vote”, que é na realidade o Serviço de Documentação da Câmara, distribui aos membros que moram a menos de 5 milhas de Westminster, em suas casas, logo cedo, a ordem do dia e o programa das atividades parlamentares.

The Times, Guardian e Telegraph fazem cobertura da Casa dos Lordes, enquanto, outros jornais só se referem a ela quando o assunto é de interesse geral.

Um questionário que indagava dos membros da Câmara Alta se a imprensa devia noticiar seus trabalhos **regularmente** ou **ocasionalmente** teve o seguinte resultado:

- 66% — responderam ocasionalmente;
- 24% — ” regularmente.

Um discurso na Casa dos Lordes tem significado menos efetivo — com relação ao público — do que uma carta publicada no jornal ou de uma apresentação na televisão. O fato que se segue constata essa afirmação:

“One peer mentioned making a speech on Rhodesia in the Lords and receiving no letters about it. Subsequently he had a letter published in the **Times**, and this drew forth some 150 letters to him personally in reply, including several invitations to speak at meetings. Other similar examples were given.”

A Comissão encarregada de estudar a possibilidade de transmissão “ao vivo” dos trabalhos na Casa dos Comuns disse ser não apenas impraticável, como indesejável.

Radiodifusão no Parlamento britânico

A história da BBC é marcada por uma constante expansão no seu serviço de informação — primeiramente através do rádio e depois na televisão.

A BBC faz a cobertura dos trabalhos parlamentares dentro de sua linha de imparcialidade e objetividade informando concretamente, livre de qualquer posição editorial preconcebida.

Um sumário das atividades tanto da Casa dos Lordes como da Casa dos Comuns é transmitido às 22 horas e 45 minutos e repetido no dia seguinte às 8 horas e 45 minutos.

Um relato semanal das atividades parlamentares é irradiado aos sábados — através do qual os correspondentes políticos são convidados a transmitirem para suas regiões matérias de interesse local.

“Ten O’Clock” e “Conference” são exemplos de programas políticos de rádio.

A televisão transmite, também, boletins com as principais notícias parlamentares.

“Panorama” — é um programa de televisão semanal, com duração de 45 minutos, onde aparecem três ou quatro assuntos políticos. Outros programas políticos de TV apresentados são “Tonight” e “Gallery”.

A BBC faz também a cobertura das conferências dos principais Partidos e oferece através do “Party Political Broadcasts” oportunidade aos Partidos de fazerem pronunciamentos pelo rádio e pela televisão.

Também são montados programas dirigidos, especificamente, às Escolas — dando aos futuros eleitores, logo cedo, a chance de entenderem o mecanismo do Governo britânico.

ITALIA

No período entre 1948 e 1960 primeiramente o rádio e depois a televisão foram usados como instrumento do Poder Executivo para propaganda política — deixando a Oposição, que era minoria no Parlamento, sem nenhuma possibilidade de retificar a tendenciosidade das notícias.

Fanfani, em 1960, se empenhou, espontaneamente, para que a televisão organizasse um debate político, permanente, acessível a todos. A verdade é que os debates despertaram o interesse — apaixonando o público italiano.

Em 1959 foi apresentada no Parlamento uma proposta que insistia na necessidade da eliminação de toda interferência do Poder Executivo nos serviços de rádio e televisão. Isto é em realidade o ponto essencial do problema, ou seja, fazer com que as transmissões de rádio e de televisão adquiram um real caráter de independência política e objetividade informativa.

O controle relativo é hoje “esercitato, per quel che riguarda i programmi, da una commissione nominata in sostanza dal ministero delle Poste e delle Telecomunicazioni e, per quel che riguarda l’indipendenza l’obbiettività, da una commissione parlamentare nominata dai presidenti della Camera e del Senato e riprodotte grosso modo i rapporti di forza esistenti nelle due assemblee; ma tanto la commissione ministeriale che quella parlamentare sono evidentemente due organi poco adatti, per la loro natura e per la loro composizione, ad assicurare un’efficace tutela di quella indipendenza ed obbiettività che sono indispensabili ad un regime di effettiva democratica.” (Fernando Schiavetti.)

No trabalho “Organização dos Parlamentos Modernos”, Milton Campos e Nelson Carneiro observam, em 1968, na Itália,

“um grande esforço de reorganização parlamentar. Os onorevoli questori Butté, Lajolo e Bozzi apresentaram, em abril, um Progetto di Bilancio Interno della Camera dei Deputati, em cuja introdução se estudam e propõem, “con visione prospettica”, medidas destinadas a constituir instrumentos válidos de auxílio aos Deputados no cumprimento da função parlamentar. Além do pla-

nejamento de novos edifícios (os belos palácios Madama, onde funciona o Senado, e Montecitorio, sede da Câmara, são considerados insuficientes), o relatório dos questores indica aperfeiçoamentos nos serviços da biblioteca, de pessoal, de informação e documentação legislativa e de instalações eletrônicas.”

BÉLGICA

Os elementos da nova legislação regulando a profissão de jornalista, votada pelo Parlamento, foram preparados pela Associação Geral de Imprensa belga e a União Profissional de Imprensa.

De acordo com a Constituição o jornalismo é uma profissão inteiramente livre.

Os jornalistas são agrupados em Uniões e Associações em razão de suas especialidades — entre as quais se encontra a Imprensa Parlamentar.

ISRAEL

A Galeria de Imprensa — do novo edifício do Parlamento — tem 40 lugares. Os jornalistas e os correspondentes dispõem de gabinetes individuais, ampla sala para conferências de imprensa, telefones, telex etc. Eles são parte integrante da vida parlamentar.

Geralmente, a imprensa estrangeira só aparece quando um assunto de relevância internacional está sendo discutido.

LUXEMBURGO

O Parlamento de Luxemburgo publica um jornal oficial e um sumário referentes às atividades legislativas e os distribui à sua população. Evidentemente isso só funciona em um pequeno país como Luxemburgo.

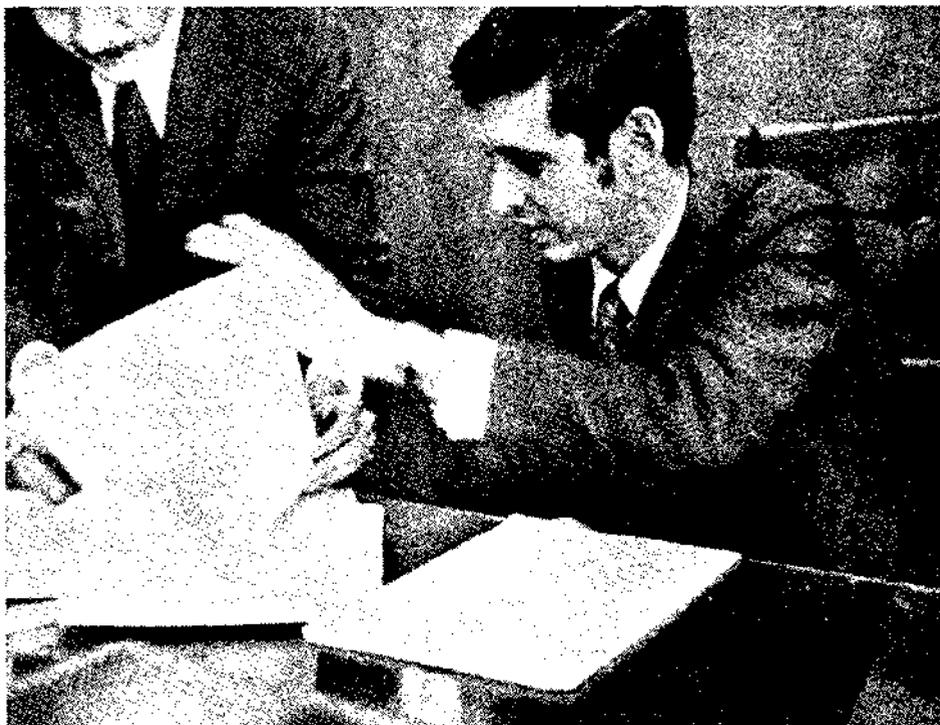
BRASIL

A preocupação dos Parلامentos do mundo inteiro de melhor divulgar suas atividades também atingiu o Congresso brasileiro. A transferência da capital para Brasília — que coincidiu com a década da comunicação — levou-o a tomar providências imediatas nesse setor.

O Rio era o **centro nervoso** de onde emergiam todas as notícias. Brasília, por outro lado, era a capital que nascia trazendo muita esperança, mas com as dificuldades de toda grande cidade no início.

O Congresso Nacional venceu as barreiras que o podiam conduzir a uma posição de isolamento. E os efeitos aí estão: o Serviço Gráfico do Senado Federal, editando obras de relevância; a Revista de Informação Legislativa, divulgando o Congresso Nacional no Brasil e no exterior; o Serviço de Radiodifusão do Senado e o Serviço de Divulgação da Câmara dos Deputados, transmitindo notícias para jornais, rádios e televisões sobre os trabalhos dos congressistas. Vamos analisar, mais detalhadamente, o funcionamento desses setores.

Serviço Gráfico



Em 1963, através da Resolução nº 20 *, foi a Comissão Diretora autorizada a organizar o Serviço Gráfico do Senado Federal, que devia atender às necessidades da Casa, em matéria de trabalhos de impressão e correlatos.

De início, ficou o referido Serviço sob as ordens diretas do Secretário-Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, passando, posteriormente, a se integrar ao organograma da Secretaria do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 14, de 1968, sendo subordinado, então, ao Diretor-Geral e supervisionado pela Vice-Diretora Administrativa.

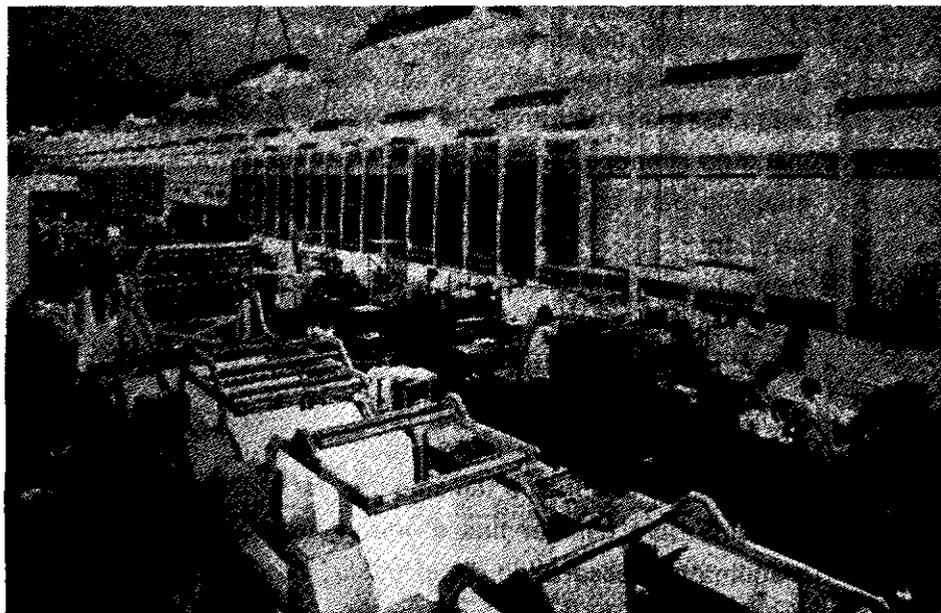
A organização administrativa funciona diretamente subordinada ao Superintendente do Serviço Gráfico, o qual presta contas àquelas autoridades.

Possui o Serviço Gráfico duas divisões: a Industrial e a Administrativa, às quais integram várias seções.

O regime do seu pessoal é o da Consolidação das Leis do Trabalho que vem provando ser o melhor para o serviço industrial.

Construído ao lado do edifício do Senado Federal, ocupa uma área total de 63.000 m². O conjunto arquitetônico se compõe de uma área construída de 3.683 m² e planos de expansão para um total de 7.523 m².

* Antes desta Resolução tinha o Serviço Gráfico a denominação de Serviço de Impressão integrando, então, uma das Seções da Secretaria Geral da Presidência.



Para cumprir seus objetivos e até expandi-los possui o Serviço Gráfico um conjunto de maquinaria moderna, nada ficando a dever às melhores oficinas especializadas do País e do exterior.

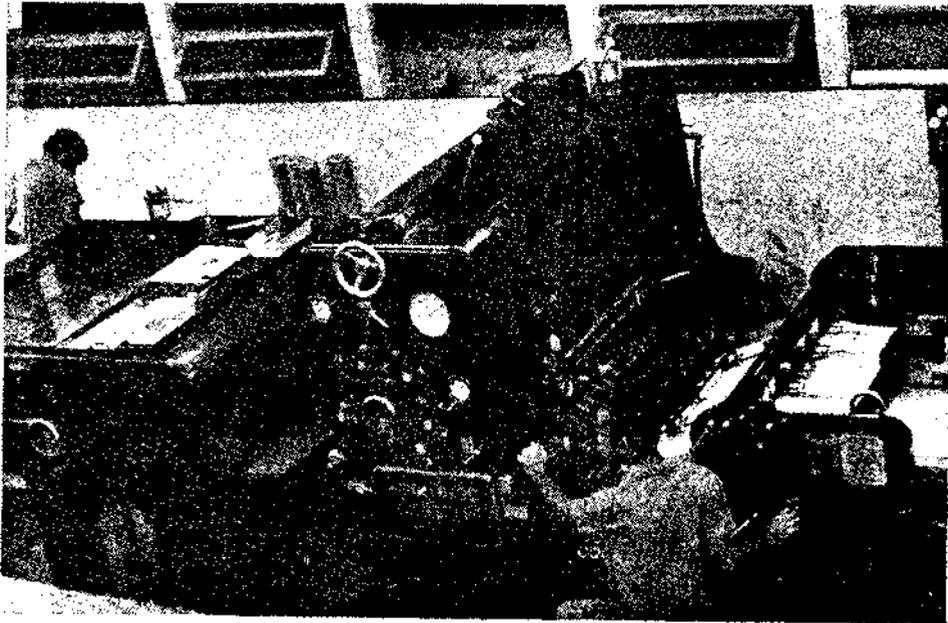
Senão vejamos:

- 2 máquinas fotográficas para fotomecânica;
- 2 prensas pneumáticas;
- 1 torniquete para chapa de zinco;
- 2 estufas de secagem;
- 3 máquinas para gravar zinco;
- 1 mesa elétrica para retoques de negativos;
- 2 lâmpadas de arco voltaico;
- 1 aparelho com cabina para transporte de chapas **offset**;
- 1 aparelho para cópia e contato;
- 1 fresadora "Rauting";
- 1 máquina para serrar, bizelar e facetar clichê;
- 1 cabina para transporte de negativos com dispositivo para 4 gravações simultâneas;
- 1 máquina para microfilmes, mapas e documentos modelo M-R.D-2;
- 1 máquina para gravar em **microzin**;
- 1 forno para queimar chapas de zinco e **microzin**;

- 1 máquina para prova e contato;
- 1 ampliador de negativos;
- 2 guilhotinas eletrônicas;
- 3 máquinas para dobrar papel em vários formatos;
- 15 máquinas linotipo, 3 eletrônicas;
- 1 máquina para corte de medidas dos linotipos;
- 1 calandra;
- 2 depósitos de rama, com 16 prateleiras corrediças;
- 1 prelo elétrico;
- 4 máquinas serradora de tipos;
- 1 máquina laminadora de tipos;
- 1 máquina fundidora de tipos;
- 2 máquinas fundidoras e laminadoras de chumbo;
- 1 máquina para cantear fios e entrelinhas (corte vertical);
- 1 máquina impressora, de duplo ofício;
- 4 máquinas impressoras, tamanho ofício;
- 4 máquinas impressoras cilíndricas;
- 1 máquina para alto e baixo relêvo;
- 1 máquina impressora de marginação manual;
- 1 máquina impressora **Offset**;
- 1 máquina para alto-relêvo americano;
- 1 guilhotina semi-automática;
- 1 máquina furadora de papel;
- 3 máquinas para grampear, semi-automáticas;
- 1 máquina para virar lombo de livros;
- 1 máquina dobradeira simples;
- 1 máquina chanfradeira;
- 1 máquina para acabamento de livros **Martine Auping**, com capacidade de produção de até 6.000 livros por hora (brochura).
- 1 máquina para dourar livros;
- 2 máquinas para costurar livros;
- 1 máquina para fazer clichê de plástico — fotolito;
- 2 máquinas gravadoras de chapa;
- 2 máquinas para rotular papel;
- 1 máquina para envernizar papel;
- 1 destilador;

- 1 tórno mecânico;
- 1 grupo soldador;
- 1 máquina com guilhotina trilateral para acabamento de jornais e livros;
- 2 máquinas fundidoras de clichê para rotativa;
- 4 máquinas secadora de matrizes;
- 2 máquinas de fresar clichê;
- 1 rotativa com quatro unidades impressoras e duas dobradeiras;
- 1 rotativa **Offset** comunit equipada com dobradeira **Suburban** para produção de livros, jornais e revistas. Este equipamento poderá proporcionar um baixo custo na produção de livros didáticos, permitindo, assim, ajudar no cumprimento das metas do Governo no campo da Educação;
- 1 grupo gerador diesel, completo, inclusive quadro de distribuição de alta tensão, quadro de distribuição de baixa tensão, quadro de sinalização, quadro de serviço e compressor de ar.

Sua última aquisição é a "Heidelberg Rotaspeed", máquina importada da Alemanha, com capacidade para fazer até 8 mil impressões por hora, inclusive em colorido.



As várias seções técnicas de composição, paginação, impressão, acabamento, fotolito e expedição podem, assim, proporcionar maior rentabilidade de produção, sem desprezar a qualidade dos trabalhos.

A sua produção no período de 1964 a 1969 foi de 375.161.391 páginas. Publicou 542 títulos diferentes, numa tiragem total aproximada de 2.500.000 exemplares.

Além de separatas e discursos, destacamos as publicações * abaixo relacionadas, as quais têm tido grande aceitação e recebido constantes elogios pela qualidade de impressão:

- **Diário do Congresso Nacional** (Seção II);
- Anais do Senado;
- Anais da Constituição de 1967;
- **Revista de Informação Legislativa**;
- Decretos-leis do Governo Castello Branco;
- Atos Institucionais, Complementares e Decretos-leis do Governo Costa e Silva;
- Legislação Revolucionária.

Desde 1968, vem a Gráfica imprimindo o **Diário do Congresso** (Seção II) em nova feição e o remetendo para todo o País, divulgando, assim, efetivamente, os trabalhos do Senado Federal. Sua tiragem, atualmente, é de 15 mil exemplares.



Para esse fim, possui uma Agência dos Correios, composta por pessoal do próprio Serviço e fiscalizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

* Todas as publicações encontram-se à venda nas principais livrarias do País, tendo sido assinado convênio com a Fundação Getúlio Vargas para a divulgação e comercialização das obras editadas no Serviço Gráfico.

É relevante notar que não tem o Serviço Gráfico nenhum intuito de competir com a iniciativa privada. Sua tarefa é bem maior, qual seja a de colaborar com a administração pública, levando-se em consideração, principalmente, as dificuldades normais da transferência dos seus órgãos para uma cidade recém-criada.

Durante o recesso do Poder Legislativo, o Serviço Gráfico trabalhou normalmente prestando valiosa cooperação aos órgãos do Poder Público.

Apesar de serem as publicações do Senado prioritárias, tem a Gráfica convênio com o DASP, com a Fundação Getúlio Vargas, com o Instituto Nacional do Livro e por iniciativa do Presidente João Cleofas iniciará, brevemente, a impressão e divulgação do **Diário do Congresso Nacional** — Seção I (Câmara dos Deputados), assim como as demais publicações daquela Casa.

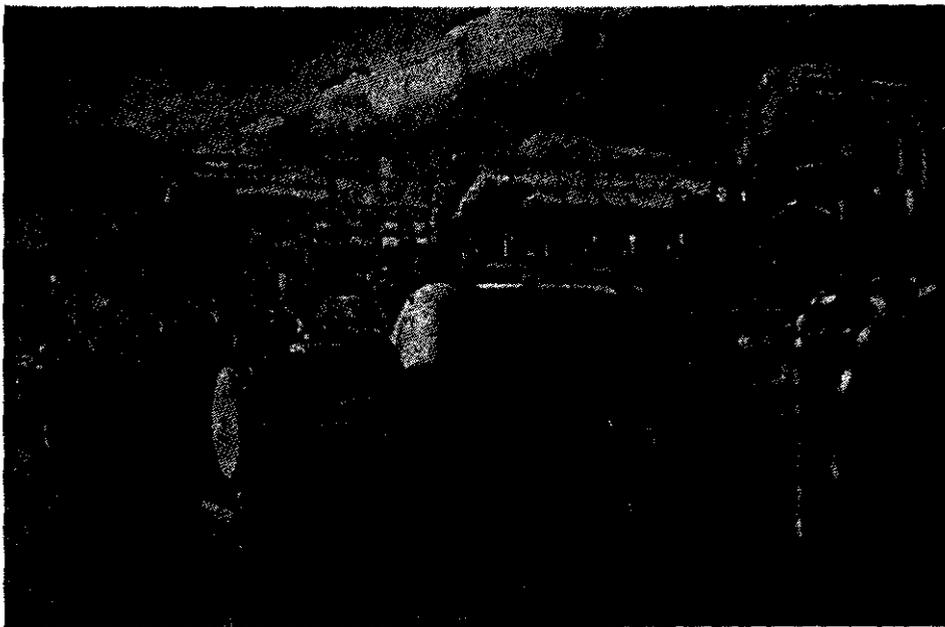
Atualmente, é pensamento do Serviço Gráfico ampliar o seu sistema de **offset**, ficando o sistema tipográfico restrito, apenas, à composição de revistas e jornais. O sistema **offset**, segundo o seu Superintendente, possibilita uma redução considerável de preço nas grandes tiragens.



Fundado pelo Presidente Auro Moura Andrade, o qual tem o seu nome vinculado às grandes realizações do Senado principalmente no setor de divulgação, conjuntamente com o Dr. Isaac Brown, foi o Serviço Gráfico ampliado consideravelmente pelos Presidentes Gilberto Marinho e João Cleofas.

É interessante salientar que não foi esquecida a pessoa humana dentro desta organização. Assim, proporciona o Serviço Gráfico aos seus

375 servidores assistência médica e dentária, além de um amplo restaurante, por determinação do Presidente João Cleofas.



Estudos e projetos que se encontram em poder do Presidente do Senado prevêem a conclusão de mais duas unidades prioritárias: a complementação da usina geradora e da parte administrativa, o que acarretará um melhor aproveitamento de sua capacidade de produção. A conclusão dessas unidades estão previstas para 1971.

Tem sido objeto de estudo, atualmente, por parte da Comissão Diretora e de alguns Senadores, a transformação do Serviço Gráfico em uma Autarquia do Congresso Nacional. Nesse sentido já existe um anteprojeto de autoria do Senador Nogueira da Gama.

Serviço de Radiodifusão

Com a evolução constante dos meios de comunicação de massa o Senado Federal reconheceu a necessidade de alterar substancialmente a divulgação dos seus trabalhos. Resolveu, então, atualizar e dinamizar o seu Serviço de Radiodifusão que era, naturalmente, o instrumento técnico de que dispunha para realizar as suas primeiras experiências nessa área.

As Mesas Diretoras, sob a presidência dos Senadores Auro Moura Andrade e Gilberto Marinho, respectivamente, dotaram o Serviço dos recursos técnicos de que necessitava para poder movimentar-se. Foram instalados no 16º andar do Anexo do Senado, onde funciona o SIR, um telex que alcança todo o País, teletipo, mimeógrafos, máquinas gravadoras e móveis adequados. Concordaram também aqueles Senadores que fossem importados aparelhos próprios, ainda não instalados, com a fi-

nalidade de modernizar as transmissões, melhorando a qualidade das gravações.

No final de 1963 foi o Dr. Fábio Mendes, jornalista profissional com mais de 15 anos de experiência nesse setor, designado para chefiar o Serviço de Radiodifusão, posteriormente denominado Serviço de Imprensa e Radiodifusão — SIR — em virtude de modificações estruturais introduzidas pela nova Chefia.

A filosofia do SIR, diz o Dr. Fábio, é acreditar na boa informação. Se ela é elaborada de maneira correta, inteligente e adequada, será divulgada por qualquer veículo sem ônus para o Senado.

O SIR, dentro desse esquema, ampliou a sua faixa de ação, não se limitando, apenas, ao noticiário de "A Voz do Brasil".

O Presidente Gilberto Marinho sentindo a necessidade de uma divulgação eficiente e permanente dos trabalhos parlamentares autorizou a contratação de profissionais de uma Agência de Notícias, levando em consideração o pensamento do Chefe do SIR de que o jornalismo é incompatível com o serviço público.

Com a vinculação da Agência de Notícias ao SIR, tinha, sempre, o Senado farto material para divulgar, inclusive em época de recesso e feriados. As matérias eram altamente aproveitadas pelos jornais, rádios e televisões e tinham efeito multiplicador, pois uma notícia, às vezes, divulgada sem muito destaque em um jornal do Rio ou São Paulo, no dia seguinte, era manchete nos jornais de outras Capitais. Dessa maneira, foi conseguido o ritmo desejado.

Notícias sobre comissões técnicas, pronunciamentos em plenário — elaboradas da melhor forma possível — eram oferecidas aos jornalistas do Palácio Monroe (Rio), que as distribuíam para jornais e emissoras de rádio e televisão, na hora em que o fato estava acontecendo.

A nova política deu ênfase às notícias de caráter local. Foi criado o **Boletim Informativo** com assuntos específicos de interesse local, enviado a mil jornais do interior. Um discurso sobre agave, por exemplo, que não é notícia de interesse nacional, tem, no entanto, grande relevância local.

O tempo destinado ao Senado na transmissão de "A Voz do Brasil" passou a ser aproveitado nos períodos de recesso. "Eis o seu Senador", foi o primeiro programa especial, de meia hora, dando os dados biográficos e atuação de cada parlamentar. No recesso seguinte a Câmara dos Deputados também fez a sua programação especial e o tempo foi dividido entre as duas Casas.

Reportagens radiofônicas, procurando destacar o acontecimento do dia, foram realizadas.

Uma equipe no Monroe começa a trabalhar às 4 horas da madrugada na confecção da **Súmula Informativa** que é entregue às 8 horas da manhã na residência dos Senadores, em Brasília. As manchetes dos principais jornais do País, sobretudo do Rio e de São Paulo, resumos dos editoriais e outras notícias são enviadas pelo telex à equipe do SIR, em Brasília.

O sucesso da **Súmula Informativa** foi tão grande que fugiu inteiramente do objetivo inicial que era a sua distribuição exclusiva aos Senhores Senadores, a fim de que eles ficassem informados dos acontecimentos

nacionais e internacionais de modo fácil e objetivo, nas primeiras horas da manhã. Atualmente, a sua tiragem é de 200 exemplares como consequência de reiterados pedidos de autoridades governamentais, Ministros do Supremo Tribunal e líderes da Câmara dos Deputados.

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados tem mantido entendimentos com a do Senado Federal visando a aproveitar a mesma estrutura do serviço da Câmara Alta para editar também a sua "Súmula".

A parte do Senado Federal no noticiário de "A Voz do Brasil", que é transmitido em cadeia nacional de 1879 rádios, de segunda a sexta-feira, sofreu modificações. Pela primeira vez uma voz feminina foi introduzida no noticiário tornando-o, evidentemente, mais agradável. As cortinas musicais contribuíram, ainda, para suavizar a sua forma rígida. A transmissão é feita diretamente do SIR através de linha telefônica que o liga com a Agência Nacional. Partes dos debates, muitas vezes, são divulgadas em gravação com a própria voz do Senador.

Com exceção do noticiário de "A Voz do Brasil" as demais atividades do SIR foram, praticamente, suspensas depois da decretação do recesso de 13 de dezembro de 1968. Este ano, porém, deverão ser reiniciadas.

Acha Dr. Fábio Mendes que é inevitável a utilização da televisão para divulgar as atividades parlamentares, pois ela é, sem dúvida, o grande conduto do presente e do futuro. Senado e Câmara unidos devem fazer um estúdio de TV, possibilitando a filmagem e a gravação dos debates, os quais seriam distribuídos e teriam, de certo, grande aceitação nas emissoras de televisão do País.

Devemos assinalar, ainda, que o Comitê de Imprensa do Senado, como também o da Câmara, é constituído por representantes dos principais jornais brasileiros. Eles têm ampla liberdade na cobertura que fazem dos trabalhos parlamentares.

Serviço de Divulgação

A Câmara dos Deputados possui um Serviço de Divulgação com o objetivo de levar ao conhecimento do público — através da imprensa, rádio, televisão e outros meios de comunicação — informações e esclarecimentos sobre suas atividades.

O Serviço, subordinado diretamente à Presidência da Câmara, está dividido em duas seções: a de Imprensa e a de Radiodifusão. É integrado, em sua grande parte, por jornalistas profissionais que são também funcionários da Casa.

Produz um programa radiofônico — de segunda a sexta-feira — com 20 minutos de duração, que é transmitido em cadeia nacional diretamente do seu estúdio no Anexo da Câmara, através da Agência Nacional. O noticiário cobre as atividades do plenário, Comissões Técnicas e de Inquérito e os Gabinetes dos membros da Mesa. Sua elaboração é marcada pela objetividade — texto sem qualquer adjetivação —, visando estritamente levar ao conhecimento da opinião pública os fatos diários da Câmara.

Independente dêsse noticiário oficial o Serviço de Divulgação realizou experiência utilizando a Rádio Nacional de Brasília e a Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Produzia o programa "Câmara é Notícia" em 9 edições

diárias de cinco minutos cada uma, no qual através de **flashes** divulgava as suas atividades. Atingir o homem do interior era seu grande intuito.

Além disso, enviava pelo telex para jornais, rádios e televisores de todo o País farto noticiário.

Durante o recesso o Serviço de Divulgação apresenta programas especiais geralmente com entrevistas dos Senhores Deputados — nas quais o parlamentar tem oportunidade de expressar o seu pensamento, as suas opiniões. Essas entrevistas também são distribuídas aos jornais.

Diretoria de Informação Legislativa

A Diretoria de Informação Legislativa foi criada em 1966, com a finalidade de coligir e fornecer aos Senadores e órgãos técnicos do Senado dados elucidativos e elementos de interesse para elaboração legislativa e esclarecimento das matérias em tramitação na Casa ou no Congresso.

Para cumprir suas finalidades, possui fichários atualizados sobre legislação da União, dos Estados e do Distrito Federal, projetos em tramitação no Congresso, discursos de Senadores e Deputados, anteprojetos, pareceres do Executivo (Consultor-Geral da República, Procurador-Geral da República, DASP etc), jurisprudência dos Tribunais Superiores da União, legislação estrangeira, bem como arquivos com recortes dos principais jornais do País, organizados por assunto, e biblioteca própria com coleções de revistas técnicas brasileiras e estrangeiras.

Com êsse acervo, pode a Diretoria fornecer aos Senhores Senadores, às *Comissões Técnicas*, à *Assessoria Legislativa informações, documentários* e pesquisas que interessem à tarefa legislativa, com eficiência e rapidez.

Entre as obras já editadas pela Diretoria constam:

- JORNALISMO-LEGISLAÇÃO (coletânea da legislação referente à profissão do jornalista), lançada por ocasião do Congresso de Jornalistas realizado em Brasília, em 1963;
- REFORMA AGRÁRIA (obra em três tomos, contendo a legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional)
- DIREITO DE GREVE — publicado em 1964, quando em debate a nova lei de greve;
- DIREITO ELEITORAL — ementário de legislação, projetos e jurisprudência;
- VENDAS E CONSIGNAÇÕES;
- DECRETOS-LEIS (Governo Castello Branco);
- ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967 — que compreende sete volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais;
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Quadro Comparativo.

“Revista de Informação Legislativa”

Em 1964 publicou o Serviço de Informação Legislativa, posteriormente transformado em Diretoria, o primeiro número da **Revista de Infor-**

mação Legislativa, editada pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, tendo sido seus fundadores o então Presidente do Senado Federal, Senador Auro de Moura Andrade, o Dr. Isaac Brown, Secretário-Geral da Presidência, e sua Diretora Dra. Leyla Castello Branco Rangel.

Os objetivos da criação da Revista são brilhantemente resumidos pelo Presidente Auro Moura Andrade:

“NOVOS CAMINHOS

Em matéria de publicações, o Senado, como as demais Casas Legislativas, até ultimamente se vinha mantendo nas linhas clássicas de um passado mais que secular.

Era o **Diário do Congresso Nacional**, com as suas imperfeições e a rigidez da sua feição, a realizar, em âmbito muito restrito, a divulgação da atividade do Plenário e das Comissões. Eram os “Anais”, em sua luta pertinaz contra o aniquilamento de um atraso de vários anos, imposto pelas gráficas incumbidas de publicá-los. Era, episódicamente, uma ou outra edição comemorativa ou a separata de um ou outro discurso, buscando dar relevo a este ou àquele momento fugaz da vida da Casa. Era, em suma, um sistema de publicações que apenas valia como documentário do passado, e jamais como contribuição para as realizações do presente.

O “Serviço de Informação Legislativa”, criado em 1963, com o objetivo de fornecer aos membros do Senado da República novos elementos de estudo, por meio de documentação instrutiva do trabalho em curso, acrescenta, agora, às suas realizações já coroadas de êxito, a **Revista de Informação Legislativa**, dentro da mesma linha de programação. Pretende ser útil tanto ao estudo dos problemas em exame nesta Casa do Congresso — através de trabalhos doutrinários e de pesquisa — como à divulgação, lá fora, do que aqui dentro se fizer, no trato dessas matérias.

As suas páginas estarão, pois, abertas aos que tenham subsídios de estudo, de investigação ou de experiência, a oferecer à obra legislativa do País. Elas serão, paralelamente, o veículo da atividade dos legisladores, na apreciação dos problemas postos sob o seu exame.

Com êsses objetivos, é bem de ver que à **Revista de Informação Legislativa**, como ao Serviço que a vai editar, está reservado um grande papel.”

A Revista é trimestral de pesquisa e documentação de assuntos jurídicos, especialmente matérias em estudo no Congresso. Dá ênfase aos temas da atualidade. Exemplos disso são os trabalhos já publicados focalizando: Código Penal e Código Penal Militar (inclusive com quadros comparativos), Código de Direito do Autor, Soberania do Júri, Controvérsias sobre a Pena de Morte, Atos Institucionais, Anistia, Inquilinato, Contrôla da Natalidade, Censura, Reforma Universitária, Inelegibilidade, Segurança Nacional, Concessionárias, Questão Racial nos Estados Unidos, Psicotrópicos etc.

Por solicitação do Primeiro-Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Virgílio Donnici, a Revista n.º 27 publicou na íntegra o Simpósio de Conferências e Debates sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar — organizados pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Guanabara.

As pesquisas da Revista não se limitam à legislação brasileira. Em muitas delas, há um estudo de direito comparado, exemplificado com leis e medidas adotadas em diversos países.

Muitos dos seus artigos têm sido citados em pareceres de Comissões Técnicas, em livros de Direito — como é o caso do livro de Nelson de Sousa Sampaio **O Processo Legislativo** — edição Saraiva, 1968 — e, com autorização do Senado, o Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro vem reproduzindo também alguns trabalhos.

A parte de Pesquisa, Documentação, Processo Legislativo e Arquivo é feita pelos próprios funcionários da Diretoria. A Seção de Colaboração, por outro lado, recebe a contribuição de juristas de renome, Ministros, Senadores, Deputados, Professores e Desembargadores.

A Revista é utilizada por professores e alunos das Faculdades de Direito e, em face dos inúmeros pedidos de exemplares já esgotados, tem o Senado estudado a possibilidade de reeditá-los.

A tiragem inicial foi de 3 mil exemplares sendo, depois, elevada para 10 mil.

É vendida, a preço de custo, diretamente pelo Serviço Gráfico ou através da Fundação Getúlio Vargas — de acordo com convênio feito.

A distribuição é feita a órgãos estatais, Assembléias Legislativas, Câmara de Vereadores, Prefeituras, bibliotecas públicas, universidades, faculdades de Direito, Embaixadas, Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Também é remetida às bibliotecas e faculdades estrangeiras. A Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos e universidades americanas, por exemplo, possuem a sua assinatura. Muitas Embaixadas têm enviado à Direção da Revista relação de entidades técnico-jurídicas de seus países que desejam, também, recebê-la regularmente. O mesmo acontece com vários Parlamentos estrangeiros.

Ontem, era a **Revista de Informação Legislativa** uma esperança dos seus fundadores e da sua Diretora; hoje, tem ela o seu lugar reservado nos meios intelectuais como publicação de alto nível. Exemplo disso são as cartas enviadas, constantemente, à Dra. Leyla Castello Branco Rangel por juristas eminentes, professores e Ministros, elogiando as matérias publicadas. Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes Leal, Haroldo Valladão, Pinto Ferreira, Paulino Jacques, Carlos de Araújo Lima, Rosah Russomano, Levy Carneiro, Ataliba Nogueira, Virgílio Luiz Donnici, Paulo Bonavides, Evaristo de Moraes Filho, Armida Bergamini Miotto já expressaram palavras de elogio e de incentivo.

É motivo de orgulho para o Congresso Nacional — e em particular para o Senado Federal — a **Revista de Informação Legislativa**, que vem realizando importante papel na integração do Parlamento no nosso País e o divulgando no exterior.

BIBLIOGRAFIA

OBS.: Foram utilizados neste trabalho dados de recente documentação elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa.

- "Quel avenir pour les Parlements?" (Le symposium de l'Union Interparlementaire) — Jacques Vignaud — *Révue Politique et Parlementaire* — janeiro/66 — pág. 82;
- "Nous devons réformer la procédure du Parlement" — M. Lester Pearson — *Bulletin Interparlementaire* — 1968 — n° 4 — pág. 195;
- "Les fonctions d'un Parlement moderne" — Antoine Legrés — *Révue politique et parlementaire* — junho/67 págs. 50/51;
- "Le régime parlementaire dans le monde moderne" — Edouard Bonnefous — *Révue politique et parlementaire* — outubro/65 — págs. 41/42;
- "Rapport introductif présenté par M. N. Kaul" (Índia) — in "Problèmes actuels du Parlement" — symposium international — Genebra — 4 a 6 de novembro de 1965 — número especial do *Bulletin Interparlementaire* — 1966 — n° 1;
- Op. cit. supra — Síntese e conclusão dos debates — Christian Dominicé — Prof. da Universidade de Genebra — pág. 72;
- "Parliament and the Communications Media" — Charles Wilson — *The Parliamentarian* (Journal of the Parliaments of the Commonwealth) abril/1969 — págs. 106 e seguintes;
- "Le Parlement et les moyens de communication de masse" — M. Pierre Cornillon — *Bulletin Interparlementaire* — 1969 — n° 1, págs. 4 e seguintes;
- "Congress at the crossroads" — George B. Galloway — New York — 1948 — 3ª edição — págs. 293 a 297;
- "Government by investigation" — Alan Barth — New York — 1955;
- "The Legislative-Executive Relations of the United States Information Agency" — Ronald I. Rubin — *Parliamentary Affairs* — primavera/67 — págs. 158 e seguintes;
- "Constitutional and Parliamentary Information" — janeiro/67 — pág. 9 "Israel-Planning the Parliament Building", por Moshe Rosetti, Secretário-Geral do Knesset;
- "Informations Belges" — setembro/67;
- "Le Parti Communist de L'Union Soviétique" — 1957-1967 — publicado na Revista *Notes et Études Documentaires* — 23 janeiro 1968 — n° 3.457 — págs. 31/32;
- "La presse en Yougoslavie" — publicado na Revista *Notes et Études Documentaires* — 14 abril/69 — n° 3.581 — págs. 12 e seguintes;
- "I problemi attuali della RAI-TV" — publicado na *La Politica Parlamentare* — XV — n° 6 — 1962 — pág. 45;
- "Organização dos Parlamentos Modernos" — Milton Campos e Nelson Carneiro — in Revista Brasileira de Estudos Políticos — 25/26 — julho/68 janeiro/69 — pág. 159;
- "Tribune libre" — "Le Parlement britannique et ses greffiers", por James Douglas — in *Bulletin Interparlementaire* — 1965 — n° 1, págs. 10/11;
- "The Lords and their House", por Peter Bromhead e Donald Shell — in *Parliamentary Affairs* — outubro/67 — págs. 343/345;
- "Parliament and The Press", por Peter Bromhead — in *Parliamentary Affairs* — XVI — n° 3 — págs. 279 e seguintes;
- "Parliamentary Privilege and Broadcasting", por Colin Seymour-Ure — in *Parliamentary Affairs* — XVI — n° 4, 1963 — págs. 411 e seguintes;
- "An Examination of the Proposal to Televise Parliament", por Colin Seymour-Ure — in *Parliamentary Affairs* — XVII — n° 2 — 1964 — págs. 172 e seguintes;
- "Televisione in Parlamento e aumento delle indennità ai deputati?" in Revista *Montecitorio* — XVII — n° 12 — 1963 — págs. 64/67;
- "Broadcasting the Proceedings of the House of Commons", por D. W. Limon — in *Commonwealth Parliaments* — 1968;
- "Broadcasting of Parliamentary Proceedings in Australia", por A. R. Browning — in *Commonwealth Parliaments* — 1968;
- "Parliamentary Broadcasting in New Zealand", por H. N. Dollimore, LL. B. — in *Commonwealth Parliaments* — 1968;
- "The Parliamentary Press Gallery in Ottawa" — por Colin Seymour-Ure — in *Parliamentary Affairs* — XVI — N° 1 — 1962/63 — págs. 35 e seguintes;
- "The B.B.C. And Political Broadcasting in Britain" — por Harman Grisewood — in *Parliamentary Affairs* — XVI — n° 1 — 1962/63 — págs. 45 e seguintes;
- "Rules of Procedure of the Chamber of Deputies" — *apud Constitucional and Parliamentary Information* — janeiro/67 — pág. 48.